



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2909 – Ano 13 Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Editais de Débitos Fiscais.....	2
Atas.....	18
Retificação N° 003 do Concurso Público N° 024/2021.....	20

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 204/22, de 04 de fevereiro de 2022

Declara estáveis servidores aprovados no Estágio Probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014,

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 186/2021, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1269/20 e 945/21,

DECRETA:

Art.1º Declarar estável o servidor público, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**, conforme abaixo:

Nº	Nome do Servidor/a	Matrícula	Data da Posse/ Admissão	Data do Término do Estágio	Nota/ Avaliação Final
01	Mileine Priscila Schneider Madalena	57.077	28/08/2018	11/01/2022	9,6

Art.2º Os servidores públicos municipais passarão a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

Editais de Débitos Fiscais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1669 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **LIMPA VIDRO LIMPEZA PROFISSIONAL DE VIDROS LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **12.744.787/0001-85**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **599/2021**

Valor do Documento: **R\$ 3.016,78**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1670 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **EDSON LUIZ ME**

CNPJ/CPF: **13.158.475/0001-52**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **556/2021**

Valor do Documento: **R\$ 5.048,73**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1671 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MK METALURGICA EIRELI**

CNPJ/CPF: **27.955.661/0001-27**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **608/2021**

Valor do Documento: **R\$ 2.710,43**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1672 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **M & F CONSULTORIA EM TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **28.170.657/0001-16**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **695/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.116,82**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1673 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MARISA PREIS REPRESENTACOES LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **11.837.641/0001-11**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **702/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.025,55**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1674 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **DESTEFANI & DESTEFANI LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **72.259.393/0001-63**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **731/2021**
Valor do Documento: **R\$ 667,13**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1675 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **DM TEC COM VARE DE PEÇAS P APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **10.962.449/0001-94**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **745/2021**

Valor do Documento: **R\$ 603,16**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1676 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **DIEGO FELIPE SPORTS LTDA. ME.**

CNPJ/CPF: **15.727.496/0001-77**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **749/2021**

Valor do Documento: **R\$ 543,16**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1677 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **FOTO MASTER LTDA ME**

CNPJ/CPF: **00.290.624/0001-90**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **602/2021**

Valor do Documento: **R\$ 2.890,16**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1678 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **GSCAR PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **21.199.792/0001-45**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **603/2021**
Valor do Documento: **R\$ 2.836,63**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1679 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **R.F.S. CONTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ/CPF: **30.004.395/0001-61**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **607/2021**
Valor do Documento: **R\$ 2.847,37**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1680 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **RKJ SERVIÇOS DE SAÚDE E TREINAMENTOS LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **24.012.302/0001-48**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **613/2021**
Valor do Documento: **R\$ 2.285,91**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1681 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **THOMPSON DE AGUIAR BEZERRA ME**

CNPJ/CPF: **11.896.731/0001-83**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **614/2021**

Valor do Documento: **R\$ 2.464,39**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1682 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **GOLD VISTORIA VEICULAR LTDA**

CNPJ/CPF: **26.708.964/0001-82**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **622/2021**

Valor do Documento: **R\$ 2.416,43**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1683 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **JOEL MEDEIROS - ME**

CNPJ/CPF: **23.608.412/0001-04**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **627/2021**

Valor do Documento: **R\$ 2.206,27**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1684 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **DORCAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **18.961.858/0001-88**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **641/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.921,54**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1685 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **CENTRAL SOM COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **12.670.834/0001-93**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **646/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.781,30**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1686 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **OFFICIICOMP INOVAÇÕES TECNOLOGIAS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **10.747.405/0001-41**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **662/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.563,87**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1687 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022Contribuinte: **DANIEL NUNES DE SOUZA ME**CNPJ/CPF: **22.352.753/0001-07**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **650/2021**Valor do Documento: **R\$ 1.806,07**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda**EDITAL 1688 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**Contribuinte: **BARROS & RODRIGUES LTDA - ME**CNPJ/CPF: **12.397.686/0001-85**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **664/2021**Valor do Documento: **R\$ 1.582,89**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda**EDITAL 1689 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**Contribuinte: **STAR PACK EMBALAGENS EIRELI**CNPJ/CPF: **07.842.163/0001-60**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **665/2021**Valor do Documento: **R\$ 1.651,70**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

EDITAL 1690 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ROSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ/CPF: **23.637.925/0001-43**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **667/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.501,98**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1691 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **FABIO MAFFEI FERNANDES**
CNPJ/CPF: **31.071.807/0001-49**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **668/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.443,58**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1692 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **J.V.J METALURGICA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **03.818.415/0001-65**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **670/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.429,28**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1693 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ELIZANGELA SILVA AR CONDICIONADO - ME**

CNPJ/CPF: **24.548.911/0001-16**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **671/2021**

Valor do Documento: **R\$ 1.429,28**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1694 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **DABELI REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI**

CNPJ/CPF: **19.733.442/0001-75**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **677/2021**

Valor do Documento: **R\$ 1.220,30**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1695 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **JOELSON JOSE EUFRAZIO**

CNPJ/CPF: **31.118.884/0001-07**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **679/2021**

Valor do Documento: **R\$ 1.318,27**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1696 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **BFG CRIAÇÕES E IMPRESSÕES LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **24.599.653/0001-05**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **681/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.287,59**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1697 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **OSNI TEODORO DOS SANTOS & CIA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **09.159.099/0001-43**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **684/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.229,86**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1698 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **NAZARIO & CARDOSO RECUPERACAO DE CREDITO E COBRANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **20.460.063/0001-38**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **690/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.142,07**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1699 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MR SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PREDIAL LTDA**

CNPJ/CPF: **18.329.726/0001-38**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **694/2021**

Valor do Documento: **R\$ 1.116,81**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1700 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **SETDOC DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI- ME**

CNPJ/CPF: **02.396.878/0001-13**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **697/2021**

Valor do Documento: **R\$ 1.074,62**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1701 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **UNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS E ETIQUETAS EIRELI - M**

CNPJ/CPF: **27.311.147/0001-59**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **705/2021**

Valor do Documento: **R\$ 951,82**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1702 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **OMEGA CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI**
CNPJ/CPF: **29.245.751/0001-50**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **708/2021**
Valor do Documento: **R\$ 871,67**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1703 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **PACKCENTER REPRESENTACOES E EMBALAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **30.527.711/0001-80**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **711/2021**
Valor do Documento: **R\$ 959,00**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1704 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ANA PAULA DOS PASSOS SOUZA COLCHOARIA ME**
CNPJ/CPF: **23.465.027/0001-55**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **723/2021**
Valor do Documento: **R\$ 774,94**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1705 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **DF SOLUCOES EM MARKETING ONLINE EIRELI**

CNPJ/CPF: **30.693.201/0001-82**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **727/2021**

Valor do Documento: **R\$ 675,23**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1706 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MMB IMOVEIS E EVENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: **22.521.770/0001-12**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **736/2021**

Valor do Documento: **R\$ 689,39**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1707 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **OTAVIO FABIANO ROSSO**

CNPJ/CPF: **20.061.971/0001-59**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **739/2021**

Valor do Documento: **R\$ 668,16**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1708 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022Contribuinte: **CONTINENTAL NEGOCIOS EIRELI**CNPJ/CPF: **19.309.694/0001-71**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **741/2021**Valor do Documento: **R\$ 646,27**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1709 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022Contribuinte: **FERNANDO MEDEIROS ROCHA ME**CNPJ/CPF: **14.056.233/0001-10**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **742/2021**Valor do Documento: **R\$ 650,28**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1710 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022Contribuinte: **FPS REPRESENTAÇÕES EIRELI**CNPJ/CPF: **32.230.818/0001-97**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **748/2021**Valor do Documento: **R\$ 626,89**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1711 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022Contribuinte: **DIEGO RAMOS STUDZINKI ALPINISMO INDUSTRIAL E PREDIAL**CNPJ/CPF: **32.309.978/0001-26**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **750/2021**Valor do Documento: **R\$ 588,09**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1712 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022Contribuinte: **MAIARA DOS SANTOS MARTINS**CNPJ/CPF: **24.871.224/0001-37**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **345/2021**Valor do Documento: **R\$ 1.288,85**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1713 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022Contribuinte: **SUL CASA CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ/CPF: **08.706.416/0001-31**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **475/2021**Valor do Documento: **R\$ 48.464,33**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1714 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **HOFFMANN ESTRUTURAS METALICAS E PRE MOLDADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **30.207.228/0001-18**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **609/2021**
Valor do Documento: **R\$ 2.372,92**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1715 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **OTÁVIO PERES DELA BRUNA**
CNPJ/CPF: **26.729.875/0001-12**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **666/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.557,18**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1716 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MUNDO DA LUA PARQUE INFANTIL LTDA.- ME**
CNPJ/CPF: **26.708.649/0001-55**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **717/2021**
Valor do Documento: **R\$ 878,87**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1717 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **RAFAEL ALVES SORATTO DANIEL ME**

CNPJ/CPF: **23.232.836/0001-17**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **733/2021**

Valor do Documento: **R\$ 641,67**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1718 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MAIS IMOVEIS CRICIUMA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **22.963.729/0001-04**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **743/2021**

Valor do Documento: **R\$ 603,74**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 3 de fevereiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 388/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 625628)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS ANALISADA E CONFERIDA PELA AREA TÉCNICA E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de revitalização da PRAÇA DO BAIRRO BOA VISTA, com área total de 2.536,68m², localizada na rua Silvino Rovaris, Município de Criciúma-SC.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia oito do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para registro do recebimento das propostas de preços que foram

analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, através da servidora Eng^a Joice Martignago de Medeiros Gerônimo que emitiu parecer técnico nº 016/2022 de 07/02/2022, onde relatou que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira colocada são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa vencedora MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME**, que ofertou o valor global de **R\$255.972,84 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

KARINA TRES - Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro

OSMAR CORAL - Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 402/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 627202)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS ANALISADA E CONFERIDA PELA AREA TÉCNICA E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários à realização da recomposição de pavimentação e revitalização com revestimento em Concreto Asfáltico Usinado a Quente – CAUQ nas vias contempladas com rede de tratamento de esgotamento sanitário, das etapas 01, 02 e ampliações implantadas pela CASAN no município de Criciúma. (Convênio CASAN Nº. 844/2021).

Às quinze horas, do dia oito do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para registro do recebimento da proposta de preços da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., que foi analisada e conferida pelo quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, através da servidora Eng^a Joice Martignago de Medeiros Gerônimo que emitiu parecer técnico nº 017/2022 de 07/02/2022, onde relatou que estava correta e atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela única empresa participante são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pela Eng^a Kátia M^a Smielevski Gomes, da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa vencedora SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, que ofertou o valor global de **R\$ 28.408.163,36 (Vinte e oito milhões quatrocentos e oito mil cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

KARINA TRES - Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro

OSMAR CORAL - Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

Retificação Nº 003 do Concurso Público Nº 024/2021

Governo Municipal de Criciúma

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – SC TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 024/2021 - SAÚDE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE PASSA ASSIM A SER TRATADO:

1.DO CRONOGRAMA:

No Anexo I do Edital, onde se lê:

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
08/02/2022	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Extrato Resultado Recursos Administrativos Interpostos.• Resultado definitivo do CONCURSO PÚBLICO.

Leia-se:

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
08/02/2022	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Extrato do resultado dos recursos administrativos interpostos (se houver);• Retificação do Resultado preliminar da avaliação escrita objetiva;• Retificação do Resultado preliminar da avaliação de títulos.
09/02/2022 a 10/02/2022	Data para interposição de recursos concernentes ao resultado preliminar da avaliação escrita objetiva e da avaliação de títulos, exclusivamente na área do candidato.
11/02/2022	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Extrato Resultado Recursos Administrativos Interpostos.• Resultado definitivo do CONCURSO PÚBLICO.

Criciúma – SC, 08 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO Prefeito Municipal de Criciúma
ACÉLIO CASAGRANDE Secretário Municipal de Saúde